



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/93

DATA: 24.08.93

SÚMULA: Referenda o Convênio nº 285/93, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º) - Fica referendado o Convênio nº 285/93, celebrado no dia 11 de maio de 1993, entre o município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no valor de Cr\$ 1.262.832.000,00 (Um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, serão destinados a conclusão do Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Arnaldo Busato.

Art. 3º) - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1993.


Ver. Carlos Alberto Marcon
Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli
1º Secretário